

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 276/94
INTERESSADO : Wesley Penteado Melles
ASSUNTO : Indicação docente - FFCL de Penápolis
RELATOR : Cons. Nicolau Tortamano
PARECER CEE Nº 222/94 - CETG - "D" APROVADO EM 13-04-94
COMUNICADO AO PLENO EM 11-05-94

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis indica Wesley Penteado Melles para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1994, a disciplina "Educação Física", em todos os cursos.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Wesley Penteado Melles para lecionar Educação Física, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Penápolis.

São Paulo, 06 de abril de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano
Relator

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO CEE Nº 276/94

PARECER CEE Nº 222/94

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Afonso Celso Fraga Sampaio Amaral, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Celso de Rui Beisiegel, Mário Ney Ribeiro Daher, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Domingas Maria do Carmo Rodrigues Primiano.

Sala das Sessões, aos 13 de abril de 1994.

a) Cons. Nicolau Tortamano

Presidente - CETG